

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260389

Titulo da tarefa: 0515 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: LBC - PARQUE IPE

Data/Hora da geracao: 29/07/2026, 15:26

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 452.994,44, passivo total de R\$ 535.421,61 e patrimônio líquido/superávit acumulado de R\$ 332.513,97. Entretanto, há inconsistência relevante entre as demonstrações de resultado disponibilizadas: o PDF do balancete traz DRE com déficit de R\$ 82.427,17, enquanto a versão subsequente da DRE traz déficit de R\$ 20.994,06 para o mesmo período. Além disso, o balancete evidencia classificação híbrida de contas e saldos intragrupo/entre filiais que exigem validação de consolidação. Diante do conflito entre as DREs e da ausência de demonstração de reconciliação entre resultado e patrimônio líquido, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete, isoladamente, não evidencia erros materiais óbvios de soma, mas o conjunto documental contém divergência objetiva entre duas DREs do mesmo período, além de dependência de tratamento de contas entre filiais/unidades. Assim, a conclusão técnica inicial é de parecer humano, pois a evidência disponível não permite assegurar qual resultado mensal deve prevalecer nem validar plenamente a conciliação contábil final.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 com detalhamento de ativo, passivo, despesas e receitas.

2. dre_06_2026_versao1.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE do mesmo período com déficit de R\$ 82.427,17.

3. dre_06_2026_versao2.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE do mesmo período com déficit de R\$ 20.994,06.

Itens identificados

1. Divergência entre duas DREs para o mesmo período

Severidade: S2

Impacto: Compromete a confiabilidade do resultado mensal e impede validação segura do fechamento contábil, com risco de retrabalho e revisão de lançamentos.

Evidencia: Foram recebidas duas DREs com a mesma competência (30/06/2026) e o mesmo CNPJ, porém com resultados distintos: déficit de R\$ 82.427,17 em um documento e déficit de R\$ 20.994,06 em outro.

Recomendacao: Validar qual versão da DRE corresponde ao fechamento oficial do mês e reconciliar a origem da diferença antes de concluir o QA.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - representação fidedigna e comparabilidade das informações contábeis; CPC 26 (R1) - apresentação consistente das demonstrações.

2. Patrimônio líquido e resultado do exercício sem conciliação explícita no conjunto documental

Severidade: S2

Impacto: A leitura conjunta do balancete e das DREs não permite confirmar, com segurança, a reconciliação entre superávit acumulado e resultado do período, elevando o risco de inconsistência de fechamento.

Evidencia: O balancete mostra superávit acumulado de R\$ 332.513,97 e superávit no exercício de R\$ 152.878,15, enquanto as DREs apresentadas mostram déficits diferentes entre si para o mesmo mês.

Recomendacao: Reconciliar resultado acumulado, superávit/déficit do exercício e saldo de patrimônio líquido por meio de memória de fechamento interna.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 (R2) - consistência e representação fidedigna.

3. Saldos e transferências entre filiais com potencial efeito de consolidação

Severidade: S2

Impacto: As contas de transferências entre filiais e valores em escritórios/unidades podem demandar eliminação ou tratamento consolidado; sem isso, há risco de distorção de saldos por centro/unidade.

Evidencia: Há contas como 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS', 'VERBAS ENTRE FILIAIS', 'UMUARAMA' e 'ESCRITÓRIO CENTRAL' com movimentações relevantes no período, inclusive no ativo e no passivo não circulante.

Recomendacao: Verificar se os saldos são intragrupo/entre unidades e confirmar se o balancete é individual ou consolidado, com os devidos lançamentos de eliminação quando aplicável.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação adequada e segregação das informações; CPC 36 (R3) - consolidação, quando aplicável, para eliminação de saldos intragrupo.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, quando aplicável

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.